



## 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024, que alterou a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2025 a validade do resultado do Edital Nº 10/2022 destinado à seleção de servidores para participar do Programa de Gestão em Experiência Piloto no Campus Canoinhas do IFSC, bem como todas as chamadas de participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Campus realizadas até 31 de outubro de 2024;

Parágrafo único: caberão ao dirigente da unidade de execução, chefias imediatas e ao servidor participante do PGD observar as normas dispostas na Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024

Canoinhas SC, 31 de Outubro de 2024

---

**Joel José de Souza**

Diretor-Geral do Câmpus Canoinhas - IFSC  
Portaria 2343 de 19 de agosto de 2021